

DECRETO N.º 1939, de 08 de maio de 1980.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5.º, da Lei n.º 1754, de 30 de novembro de 1979, e artigo 7.º, da Lei n.º 1755, de 30 de novembro de 1979,

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070210.000 - Administração Geral

0201.03070212.005 - Manutenção do Serviço de Apoio ao Gabinete do Prefeito

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$500.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.03000000.000 - Administração e Planejamento

0701.03070000.000 - Administração

0701.03070210.000 - Administração Geral

0701.03070212.063 - Manutenção da Assessoria Técnica e Serviços Administrativos

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$100.000,00

Órgão - 0900 - Secretaria Municipal da Agricultura

Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0901.04000000.000 - Agricultura

0901.04150000.000 - Produção Animal

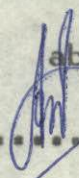
0901.04150880.000 - Desenvolvimento Animal

0901.04150882.085 - Manutenção da Divisão de Fomento e Produção

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$100.000,00

Soma.....Cr\$700.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto

  
.....

to pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação orçamentária :  
Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas  
de Rodagem

0702.16000000.000 - Transporte  
0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário  
0702.16880430.000 - Organização e Modernização Administrativa  
0702.16880432.076 - Reequipamento do D.M.E.R.  
4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente..... Cr\$700.000,00  
Soma..... Cr\$700.000,00

Artigo 3.º - Fica reduzido o montante que consta do  
Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/82, na parte relativa  
ao exercício de 1980, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas  
de Rodagem

12) - Trator médio com escarificador..... Cr\$700.000,00  
Soma..... Cr\$700.000,00

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrá-  
rio.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 1980.

  
Armando Wink

Vice-Prefeito em Exercício

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se

  
Guido Seffrin

Secretário Municipal da Administração